



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Concurso Público.

**Requisito:** Ensino Fundamental Completo.

**Grupo da Educação.**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária da função:

1. Executar o serviço de limpeza nas dependências das unidades administrativas da educação e executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.